



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

19ª Legislatura – Biênio 2.025. 2.026

Presidente – André Zanineti de Matos

1º Secretário – César Augusto de Mello

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 240 de 16/06/2025

Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que está subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto ao Departamento competente para que seja retirado uma guia em excesso na Av. Fernandina do Amaral Gentile próximo ao nº 460.

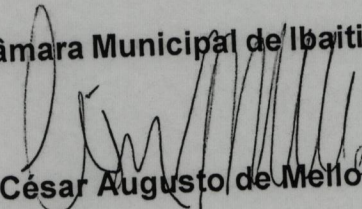
JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação visa atender moradores do respectivo local, que relataram que a guia (meio-fio) está causando transtornos aos moradores, dificultando o acesso às garagens, estabelecimentos e até o fluxo de veículos, especialmente em manobras.

Portanto, a retirada da guia em excesso é uma medida simples, porém necessária, para garantir o bom uso da via pública, atender às necessidades dos moradores e promover mais segurança e acessibilidade para todos.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente e o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 16 dias do mês de junho de 2025.


César Augusto de Mello.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/06/25